

AC. EM CÂMARA

(08) PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES 2018

- 2020:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada o Plano Municipal para a Integração dos Migrantes que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES 2018 – 2020** - O povo português tem uma facilidade incrível de adaptação a outras culturas e tradições, resultado da nossa história pelos mares do mundo, facto que nos deve orgulhar verdadeiramente. O Município de Viana do Castelo é um bom exemplo no que respeita a esta temática, nomeadamente na integração de migrantes na comunidade. Com o primeiro plano municipal de integração de imigrantes demos um grande passo na valorização e consciencialização para este tema. Acolher e integrar são pressupostos essenciais para qualquer país ser reconhecido a nível mundial como um bom local para se viver. O Município de Viana do Castelo tem pautado por acolher e integrar cidadãos sem nunca deixar que estes se esqueçam das suas origens. E este é também um ponto muito relevante, as origens, podemos e devemos promover uma interação de culturas, aprender e ensinar, garantindo assim um grande enriquecimento cultural da nossa população. Temo-lo feito, e os resultados são visíveis de parte a parte. O Município de Viana do Castelo através das várias atividades que desenvolve ao longo do ano, sensibiliza a população em geral para a importância da integração e de um bom acolhimento dos migrantes. Esta sensibilização é fundamental, uma vez que os nossos cidadãos, melhor que ninguém, podem transmitir os conhecimentos e a confiança necessária, para que a fixação de migrantes seja feita de forma adequada, podendo até acelerar o processo de adaptação. As referidas atividades são de uma diversidade exemplar, estas têm como base temas pertinentes para o desenvolvimento de qualquer cidadão, desde o emprego, à juventude, ao voluntariado, à saúde, à segurança, entre muitos outros. Saliente-se que esta dinâmica, e a própria elaboração do plano, não seria possível sem um vasto conjunto de parceiros que colaboram na implementação da estratégia definida pelo município. Posto isto, esperamos que este novo plano que agora se apresenta, seja mais um grande passo para uma sociedade cada vez mais igual. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e subseqüentemente e ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro submeter o Plano Municipal para a Integração dos Migrantes 2018/2020 à aprovação da Assembleia Municipal. Por último, foi ainda deliberado que o mencionado documento não ficasse transcrito na ata, pelo que, depois de assinado por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, pela Vereadora Cláudia Marinho foi proferida a seguinte declaração de voto:- “Apesar de ter votado favoravelmente entende que estes investimentos devem ficar a cargo do Governo que por esta forma está a abster-se de cumprir as suas obrigações.”.

8 de Novembro de 2018